



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2022

**Alteração– Município – Lei 1.352/2022 – LDO
2023 – Providências.**

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar como não prioritárias nos Anexos da Lei nº 1.352/2022, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023, as seguintes ações:

Entidade: Prefeitura Municipal de Guaraciaba

Programa: Administração Pública Municipal

Ação: Despesas Exercícios Anteriores

Custas judicias

Manutenção do Prédio da Sede Prefeitura

Enfrentamento Emergência Saúde Nacional Covid-19

Enfrent. Emerg. Saúde Nacional Decorrente Covid-19

Programa: Educação Direito de Todos

Ação: Implementação PPP Abordag. Ped. Tecnologias

Levant. Est. e Comp. Erradicação do Analfabetismo

Capac. P/ formação profissionais educ. especial

Correção do fluxo escolar e alfabetização idade certa

Ampliação da oferta educação tempo integral

Adeq. Sistema Carreiras Cap. Profissionais educação

Manut. Infraest. Cap. Conselhos e Grêmios estudantis

Implemento PPP Abordag. Ped. Tecnologias Inovadoras

Universalização At. Educacional do E. Fundamental

Manut. Transport. Escolar Ens. Médio- Pnat.

Manut. Transport. Escolar Infantil Pré Escolar

Manut. Merenda Escolar End. Infantil P. Escolar

Manut. Merenda Escolar End. Infantil Creche

Ampliação de Vagas na Pré Escola

Universalização At. Educacional Esp. Ens. Infantil

Ademar Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Programa: Programa de Interesse Social

Ação: Construção de Casas Populares

Construção de Módulos Sanitários

Programa de Loteamento de Interesse Social

Programa: Preservação do meio Ambiente Controle da Poluição

Ação: Canalização Córrego Sabão

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Programa: Infraestrutura Urbana

Ação: Aquisição de veículos e Maquinas Pesadas

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Construção de Muro de Contenção

Programa: Desenvolvimento sustentável da Agricultura

Ação: Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Programa: preservação do meio Ambiente Controle da Poluição

Ação: Gerenciamento Ambiental

Programa: Assistência Social Geral

Ação: Manutenção Despesa Rec. As. Social – Covid-19 LC 173

Manutenção de Despesas de Equipamento – EPI

Manutenção de Despesas da Unidade de Acolhimento

Manutenção Despesas com Ações Sócio Assistenciais

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 20 de Dezembro de 2022.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 20/12/2022
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 20 de Dezembro de 2022.

